



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2818

Boa Vista, segunda-feira, 08 de agosto de 2016

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA APARECIDA DE LACERDA

Secretária de Estado de Comunicação Social

VENILSON BATISTA DA MATA

Procurador- Geral do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Desportos - Interino

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSÉ ROSA TERCEIRO

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - Interino

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Controladoria Geral do Estado	6
Procuradoria Geral do Estado	6
Secretaria de Estado de Comunicação Social	6
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	7
Secretaria de Estado da Saúde	8
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	9
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	10
Secretaria de Estado da Fazenda	10
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	13
Secretaria de Estado da Infraestrutura	13
Polícia Civil	13
Polícia Militar	14
Universidade Estadual de Roraima	16
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	16
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	17
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	17
Junta Comercial do Estado de Roraima	18
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	18
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	18
Ministério Público de Roraima	19
Defensoria Pública do Estado de Roraima	20
Prefeituras	20

Esta edição circula com 20 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 21.406-E DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Delegada-Geral de Polícia Civil, EDINÉIA SANTOS CHAGAS, no período de 7 a 21-11-2016, referente ao exercício 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de agosto de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 21.407-E DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do Estado, a Secretária Adjunta de Estado da Saúde, BETÂNIA THOMÉ AVELINO, para participar da 7ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e da Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, em Brasília/DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 a 29-7-2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de agosto de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 21.408-E DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere pelo Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ALCEU WALTER ROSA JUNIOR, para participar de reuniões de interesse do estado de Roraima, perante a Secretaria de Estado da Representação em Brasília e o Instituto PROTEGE, no período de 10 a 13 de agosto de 2016, em Brasília/DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de agosto de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 21.409-E DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, RONALDO MARCÍLIO SANTOS, para participar da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2016.
ASSINATURAS: ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO Presidente do ITERAIMA e JEAN FRANCISCO PAULINO MOOJEN, Representante Legal da empresa J. F. PAULINO MOOJEN - ME.
Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo: 265/2015**

Interessado: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico a Dispensa de licitação, referente à despesa de Recarga de Extintores para atender as necessidades deste Instituto, conforme consta no processo em epígrafe, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), em favor da MACEDO & SOUSA LTDA - ME, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação nº 03/2016, emitida pela Comissão permanente de licitação – CPL (fls. 89), e com base no Parecer nº 234/PROJUR/2016 (fls. 73 a 79) e na Ficha de Análise 125/2016 (fls. 81).
Boa Vista/RR, 05 de agosto de 2016.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 234/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 74 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 436/2015 de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO MEMO Nº 249/2016/DICOA de 03 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o 2º período de férias da servidora DAYANNA MARTINS AQUINO, Cargo: Gerente de Projeto I, Matricula nº845243832, referente ao exercício 2015/2016, para a data de 22/08 a 31/08/2016 (10 dias), mantendo-se inalterado o 3º período.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 05 de agosto de 2016.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

Junta Comercial do Estado de RoraimaPresidente: **Mariana Almeida Poltronieri****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ROTINAS DE BACKUP DOS SERVIDORES DE BANCO DE DADOS ORACLE.**

Processo nº 083/2015
Contrato nº 005/2015
Contratante: Junta Comercial do Estado de Roraima.
Contratado: José Alvaro de Oliveira
Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses o Contrato nº 005/2015.
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondentes a 40H/mês, cujo valor unitário é de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme solicitação do Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, o qual deverá indicar quais os serviços a serem prestados mensalmente pelo CONTRATADO.
Fundamento Legal: art. 17, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Vigência: até 31 de dezembro de 2016.
Signatários: Pela Contratante – Wanderlan Oliveira do Nascimento, Presidente/JUCERR; Pela Contratada José Alvaro de Oliveira.
Boa Vista – RR, 01 de julho de 2016.

Departamento Estadual de Trânsito de RoraimaPresidente: **Luiz Eduardo Silva de Castilho (interino)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 037/2016****RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores, abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação de CNH do DETRAN-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
020/2015	ALEX SANDRO SOUZA FERREIRA	0454850200
023/2015	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	0435028144
028/2015	LEANDRO LEITE DA CONCEIÇÃO	04654894159
033/2015	ELITON MONTEIRO PORTO	01704539915
049/2015	FRANCISCO FABIANO SILVA DA CRUZ	03063615578

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2016.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente
DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 038/2016**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH no DETRAN-RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
005/2016	HERISON FREDERICO DE AZEVEDO	04093563905
006/2016	MARIA SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS	04023200901
007/2016	JOAQUIM EDNO SEVERO	00598585400
010/2016	MARIA GRACILENE MEDEIROS JACOME	02380886767
016/2016	ANTONIO NONATO LIMA DE SOUSA	03004471392
018/2016	ELCIONE VIANA DA SILVA	02881157813
019/2016	JOELMAR ROCHA CARDOSO	02156883688
054/2016	FRANCISCO XAVIER DE MORAES	03837868579
058/2016	NATAL MATEUS DE FREITAS	02736484523

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2016.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente
DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 039/2016**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO que foi instaurado processo administrativo visando à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH no DETRAN-RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
061/2016	MIQUEAS SILVA DO ROZARIO	02336091261

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2016.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente
DETRAN-RR

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 1612/2016**

Objetivo: Participação dos servidores desta autarquia: Djenane Lemos de Medeiros, Verona Marcelle Silva Machado e Guaracy Cruz Peixoto no Curso Avançado de Licitações de Contratos, tendo em vista a finalidade de proporcionar Capacitação de servidores, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.
Contratada: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP.
CNPJ: 35.963.479/0001-46
Valor: R\$ 9.570,00 (Nove Mil, quinhentos e setenta reais).
Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 25, Inciso II, combinado com o inciso VI, do art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Reconhecimento da Inexigibilidade: 05.08.2016
Luiz Eduardo Silva de Castilho – Diretor Presidente – DETRAN-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016****PROCESSO Nº.: 2481/2015**

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, cujo objeto é, Aquisição de fardamento com objetivo de atender ao projeto desenvolvido pelo DETRAN-RR, denominado “Projeto Cidadão do Futuro”, conforme a seguir:

Lote Único	Empresa Vencedora/Classificada	Classificação	Valor Total (R\$)
01	L T COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME CNPJ: 12.990.433/0001-10	1º lugar	20.790,00

Valor total do certame: R\$ 20.790,00 (Vinte mil, setecentos e noventa reais)

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2016
Antonia Elinalva Silva Araújo
Pregoeira
CPL/DETRAN/RR

Companhia de Desenvolvimento de RoraimaPresidente: **Néli Abdo Said Resek de Araújo****ATA DA 299ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 10hs00min, na sala da Presidência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, senhores ARTHUR MACHADO FILHO, MARIA IVONICE DE SOUZA VIEIRA e ESTERFISON ARAUJO PINHEIRO, ausente por motivo de saúde e em tratamento fora de domicílio, o Conselheiro JOSÉ AUGUSTO SOARES, secretariada por mim, Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária dos Conselhos, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exoneração dos Diretores da Companhia; b) Outros assuntos. Iniciando os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os Conselheiros, e seguindo a ordem do dia, comunicou que, tendo em vista a mudança na Administração Estadual, este Conselho, em função do que determina o Artigo 29, Inciso X do Estatuto Social da Codesaima, resolve exonerar nesta data os membros da Diretoria a seguir titulados: a) LUIS BARBOSA ALVES – Diretor Administrativo e Financeiro; b) JANCER JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Diretor Comercial; c) BARAC DA SILVA BENTO – Diretor de Projetos e Captação de Investimentos; d) PAULO FRANCISCO DA SILVA – Diretor de Mineração; e) MARIA DANTAS NOBREGA – Diretora de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Posta a matéria do item “a” da ordem do dia, em votação, o Conselho aprovou a mesma por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, demais membros, e por mim, Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária dos Conselhos, que a lavrei. Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015 SOB O Nº 472176, NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA.

TERMO DE EXONERAÇÃO

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na sala da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603 – bairro Mecejana, nesta capital, foi EXONERADO o Senhor LUIS BARBOSA ALVES, brasileiro, Divorciado, Empresário, portador da C. I. Nº 615640 – SSP/CE, inscrito no CIC Nº 024.694.053-00, residente e domiciliado à Av. Ville Roy, 4239 - Canarinho, nesta cidade, do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, por deliberação da 299ª (Ducentésima Nonagésima Nona) Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data. Para constar eu, Maria Elinete Pereira de Sousa – Secretária dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2014.
ARTHUR MACHADO FILHO
Presidente do Conselho de Administração
CODESAIMA

TERMO DE EXONERAÇÃO

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na sala da Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito a Av. Mário Homem de Melo, nº 1603 – bairro